

ENC: Ofício nº 255/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Ter, 28/01/2020 17:21

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

*Atenciosamente,***Olinda Medeiros**

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** terça-feira, 28 de janeiro de 2020 17:12**Para:** Presidencia <presidencia@fferj.com.br>**Assunto:** Enc: Ofício nº 255/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

De: Daniel Leite Marinho**Enviado:** terça-feira, 28 de janeiro de 2020 16:01**Para:** Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj; pauloreis@pauloreisadv.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; janaina@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; fernando.lamar@crvascodagama.com; presidencia@crvascodagama.com; andre.araujo@crvascodagama.com; Ba Administrativo; Ba Competicao; Ba Presidencia; Ba Registro; bahia.00005ba; layla.juridico@esporteclubebahia.com.br; vitor.ferraz@esporteclubebahia.com.br; juridico@esporteclubebahia.com.br; igor@esporteclubebahia.com.br; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; danielreis@pauloreisadv.com.br; pauloreis@pauloreisadv.com.br**Assunto:** Ofício nº 255/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

Superior Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

OFÍCIO 255/2019/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA

PARA: CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA

PARA: ESPORTE CLUBE BAHIA

Rio de janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 31 de Janeiro de 2020, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte(s) denunciado(s).

5. PROCESSO Nº 200/2019 – Jogo: EC Bahia (BA) X CR Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 05 de dezembro de 2019 – Campeonato Brasileiro- Serie A- **Denunciados:** CR Vasco da Gama, incurso nos Arts. 206 c/c 184 ambos do CBJD; Arthur Caike do Nascimento Cruz, atleta do EC Bahia, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD; Ricardo Queiroz de Alencastro Braga, atleta do CR Vasco da Gama; incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.



Daniel Marinho

STJD | Advogado

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente
29/1/20